

**TERMO DE APOSTILAMENTO – 01**

TERMO DE APOSTILAMENTO AO contrato 73/2025 ORIUNDO DO PROCESSO N° 2567/2025, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA E A EMPRESA ALLISSON LUNARD PARTICIPAÇÕES LTDA

Tendo em vista a desnecessidade de **aditamento** para o caso em tela, em conformidade com a redação do artigo do artigo 136, da Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, fica pelo presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**

Alterado o ponto de instalação originalmente previsto no Contrato nº 73/2025, conforme segue:

- **Local de Instalação ANTERIOR:** ESF Jardim Carolina (Rua das Violetas, nº 172).
- **Local de Instalação ATUAL:** CRAS Sul (Rua Cabo Oscar Rossini, nº 10, bairro Maranduba).

A presente alteração configura uma mera troca de endereço de instalação e se dá **sem qualquer acréscimo de custo contratual**.

Ubatuba, 14 de novembro de 2025

Simone Brito dos Santos Marcondes
Secretária Municipal de Saúde

Josiane Gomes Almeida
Secretário Adjunta de Saúde

